

PORTARIA Nº 9

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sessão de 15 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar das funções de Escrivão Eleitoral da 14ª zona, com sede em IPAMERÍ, por já haver servido por mais de 2 anos, o cidadão ALCINO GRATÃO.

Designar para substituí-lo nas aludidas funções o Sr. JOAQUIM CESÁRIO DE REZENDE, escrivão do 1º ofício.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de fevereiro de 1.957.

*Alceu Galvão de Vellasco*  
(Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Anotado  
14-3/57  
Spenciere*

*Anotado  
14-3-57  
C. Boyola*